

N.º do Processo

Nº do Protocolo

Data do Protocolo

Data de Elaboração

24132/2024

24496/2024

04/04/2024 13:01:22

04/04/2024 13:01:21

Tipo

INDICAÇÃO DA CÂMARA

Número

2353/2024

Principal/Acessório

**Principal** 

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

#### Ementa:

OF/CM/N° 97/2024 – ENCAMINHA INDICAÇÃO DE N° 2483/2024, DE INICIATIVA DO VEREADOR DIOGO PEREIRA LUBE (PROFESSOR DIOGO LUBE), INDICA QUE VIABILIZE, O SERVIÇO DE APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.





Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Vereador Praça Jerônimo monteiro,70, centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5626/5644 e-mail: vereadordiogolube@gmail.com

Indicação n° /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, do partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA à Exma. Senhora Cristina Lens Bastos de Vargas, Secretária Municipal de Educação, a aplicação do Piso Salarial Profissional para os profissionais do magistério público aos servidores municipais.

Justificativa:

Considerando a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

Considerando a Lei Federal nº 11.738/2008, que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica;

Considerando a Portaria nº 61/2024, publicada em 31/01/2024 no Diário Oficial da União, que define o piso salarial dos professores em 2024 para R\$ 4.580,57 referentes a 40 horas trabalhadas;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"







Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Vereador Praça Jerônimo monteiro,70, centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5626/5644 e-mail: vereadordiogolube@gmail.com

Considerando o programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), Quota Salário Educação (QSE) e demais recursos destinados à educação;

O vereador infra-assinado, do partido PDT, com assento nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA à Exma. Senhora Cristina Lens Bastos de Vargas, Secretária Municipal de Educação, a aplicação do Piso Salarial Profissional para os profissionais do magistério público aos servidores municipais.

Tal propositura se baseia em pesquisa junto aos valores federais recebidos e projetados advindos do FUNDEB para o do 2024, bem como os aportes MDE OSE, que possibilitam a aplicação do Piso Nacional do Magistério aos servidores públicos municipais da área. Destacamos defasagem salarial das demais pastas municipais, bem como processos atrasados na atualização de diversas carreiras, porém a Educação possui majoritariamente recurso próprio e fonte federal direta para sua aplicação. Nesse sentido, a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (CMCI) aprovou um projeto de lei do próprio executivo cachoeirense que reajustava os salários dos profissionais do magistério no início da vida funcional em 2022, com OS acréscimos pecuniários subsequentes garantidos. Entendemos que o Poder administrativas Executivo possui estratégias para viabilizar saneamento dessa demanda. Para 0 colocamos o mandato à disposição para composições plurais, sugestão de propostas, debates com a categoria e mediação processual qualificada.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





#### **DIOGO LUBE**

Vereador Praça Jerônimo monteiro,70, centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5626/5644 e-mail: vereadordiogolube@gmail.com

Sala das Sessões "Elias Moysés", 18 de Março de 2024.

## Diogo Pereira Lube Vereador - PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM **ESPÍRITO SANTO**

**CMCI** online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2024.

OF/CM/N° 97/2024

Ilm°. Sr.

#### THIAGO BRINGER

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Sa. para as providências cabíveis, as Indicações de  ${\tt N}^{\circ}{\tt s}$ . 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2576, 2577, 2578, 2579/2024, de iniciativa de vários Edis desta Casa Leis, lida no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2024.

Atenciosamente,

#### **BRÁS ZAGOTTO**

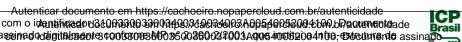
Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Processo Legislativo



Portal da Câmara



Transparência



Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de abril de 2024.

Protocolo Automático - Mat.

Tramitado por, , Mat.





Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEME - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à Indicação nº 2483/24.

Diante dos prazos, <u>solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias</u>, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de abril de 2024.

# NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310031003100360030003400360031003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **09/04/2024 10:50** Checksum: **5127A29BF2F424E69819B1D88647C95A22794E0F3E61C8968B77CF410460750F** 





Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEME - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Para: SEMAD - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Para manifestação quanto a solicitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril de 2024.

### CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Mat. 890804

Tramitado por, CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS, Mat. 890804



O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 31003100360036003400370034003A005400

Assinado eletronicamente por CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS em 12/04/2024 10:33 Checksum: 2B631CD0E4C0A2CC7089F1A15FD67ED262721773811B68B83780036F3AEC09D3





Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMAD - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao solicitado pelo ilustre vereador Sr. Diogo Lube, informamos que a indicação nº 2483/2024 foi prontamente atendida por esta Municipalidade, com a promulgação da Lei 8.111/2024 de 03 de abril de 2024, especificamente no artigo 5º neste termos (grifo nosso):

Art. 5° Fica acrescido o artigo 17-A na Lei n° 7.750, de 23 de outubro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 1° de maio de 2024, conforme a seguir:

"Art. 17-A. Fica garantido, a partir de 1º de maio de 2024, o pagamento do valor do vencimento mínimo do piso salarial do magistério, estabelecido por Portaria ou instrumento congênere emitido pelo Ministério da Educação, por meio de complementação, sempre que, na tabela constante do Anexo V desta Lei, incluída pela Lei nº 7.980/2022, resultar valor inferior, devendo o complemento ser devidamente proporcional à titulação e à carga horária

Cordiais saudações.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Mat. 70788602





Tramitado por, MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 70538802



O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 31003100370037003600300039003A005400

Assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE** em **12/04/2024 18:10** Checksum: **1D546DEEA477F854C838102E66685FB314F59D46C242B4188F96AE25FCB9831E** 





Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

### **RESPOSTA Nº 1942/2024**

Exmo. Sr.

#### **BRÁS ZAGOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à Indicação nº 2483/24, de iniciativa do Vereador Diogo Pereira Lube, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de abril de 2024.

# RONALDO DIAS JUNIOR ASSESSOR EXECUTIVO - Mat. 71032502





Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310031003100380030003000370039003A005400

Assinado eletronicamente por RONALDO DIAS JUNIOR em 23/04/2024 12:15 Checksum: CBEC03C09F6AEFD068ED398BC70C443FB897899DEB91B60CDA77173A7F27204C

